



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 431/2018, de 26 de junho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o processo n.º 23091.005706/2018-73, que trata da eleição para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca – Campus Mossoró;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0489/2016, de 18 de julho de 2016, e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0462/2017, de 19 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca - Campus Mossoró.

Art. 2º Dispensar, a partir de 21 de junho de 2018, a servidora docente **Juliana Rocha Vaez** da função de Coordenadora do curso de Graduação em Engenharia de Pesca - Campus Mossoró.

Art. 3º Nomear, a partir de 21 de junho de 2018, as servidoras docentes **Inês Xavier Martins** e **Juliana Rocha Vaez**, para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca - Campus Mossoró, respectivamente.

Art. 4º O Mandato da Coordenadora e da Vice- Coordenadora, ora nomeadas, será de 2 (dois) anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor